



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

COAUTORES: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Internet aos profissionais de educação, os professores.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de providenciar internet aos profissionais de educação, os professores.

JUSTIFICATIVA

Está sendo muito utilizado o modelo de ensino híbrido, acabam não se atentando nas dificuldades do professor, existe a questão do vale transporte, pois alguns não residem no município, no demonstrativo dos gastos na educação mostra que não atingiram a meta obrigatória com gastos na educação, 25%; ninguém é obrigado a ter suas ferramentas e sim é obrigado o patrão as fornecer. Lembrou ter pedido ao Governo olhar com carinho para os professores e educadores que são verdadeiros heróis mesmo com toda dificuldade. São sabemos se o professor tem uma cadeira adequada; um computador de qualidade para fazer seus trabalhos; se tem internet de qualidade, por este motivo solicita ao Governo que encontre um mecanismo para sanar esse gasto que o professor está tendo para poder trabalhar. O professor tem um papel fundamental na vida das crianças.

Porto Real, 10 de junho de 2021

Elias Vargas de Oliveira
Autor

Assinam como Coautores:

Carlos Antonio de Lima

**Renan Márcio de Jesus
Silva**

**Fernanda Emerenciano dos
Santos**

**Juan Pablo da Silva
Almeida**

Ronário de Souza da Silva

Henry de Carvalho Nunes

Fábio Nunes Maia

Claudio Luis Guimarães

Luís Fernando da Silva

Diego Graciani de Almeida

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 31 DE MAIO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>
com o identificador 36003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

